

Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 84

de 27 de setembro de 2019.

“Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$520.570,00 (Quinhentos e vinte mil, quinhentos e setenta reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$520.570,00 (Quinhentos e vinte mil, quinhentos e setenta reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de excesso de arrecadação e anulação, conforme autorização do art. 43, §1º, II e III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, as dotações referidas no art. 1º, FR 2, CA 400.0005, até o limite dos repasses efetuados e da renda de aplicação financeira, e de FR 01, CA 400.0005, até o limite necessário para atender o valor da obra contratada, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica incluído no Plano Plurianual 2018-2021, especificamente no exercício de 2019, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, o Projeto 1.0114 – Obras de melhorias no trânsito em diversas ruas do Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 - Excesso de Arrecadação 434.860,00
 Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 - Anulação de Dotação 85.710,00
TOTAL 520.570,00

DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS		
02.02.08 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
15.452.0051.1.0114 -Obras de Melhorias no Trânsito em Diversas Ruas do Município		
44.90.51 Obras e Instalações FR 1 CA 400.0005 Programa Respeito a Vida	Anulação	85.710,00
44.90.51 Obras e Instalações FR 2 CA 400.0005 Programa Respeito a Vida	Excesso	434.860,00
	TOTAL	520.570,00
DOTAÇÃO QUE SERÁ ANULADA		
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS		
15.452.0055.2.103 -Manutenção das Instalações de Iluminação Pública		
(409) 33.90.39 -Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 1 CA 110.0000 Geral		85.710,00
	Excesso Arrec.	434.860,00
	TOTAL	520.570,00



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial, para fazer frente às despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$520.570,00 (Quinhentos e vinte mil, quinhentos e setenta reais).

Segue em anexo a estimativa de impacto financeiro e declaração de adequação orçamentária e financeira.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2019**

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei n° 084/2019 que trata de abertura de crédito especial, Fonte de Recursos 2 e FR1 ,para Obras de Melhoria no Trânsito em Diversas Ruas do Município no valor de 520.570,00.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superávit financeiro de 2018	51.306.281,93(A)
(+) Receita estimada p/ 2019	156.628.440,00 (B)
(+) Valor do Convênio FR 2 a ser transferido	434.860,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2019	208.369.581,93 (D)
Custo da nova despesa em 2019 Despesa a realizar em 2018 R\$0,00	
Despesa autorizada para 2019- R\$520.570,00 Conv.+Custeio (Manutenção) 0,00	520.570,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,33% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,25% (E/D)

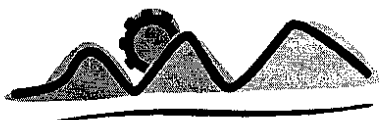
Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada

Impacto Financeiro sobre a Disponibilidade Financeiro

Obs : Despesa 2019= Previsão Manutenção R\$0,00 conforme Declaração da Secretaria de Obras em Anexo.

São Pedro/ SP, 27 de setembro de 2019.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2020.**

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 084/2019 que trata de abertura de crédito especial, Fonte de Recursos 2 e FR1, para Obras de Melhoria no Trânsito em Diversas Ruas do Município no valor de 520.570,00.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2019 (Previsão -5% s/2018)	48.740.967,83 (A)
(+) Receita estimada para 2020	157.617.650,00 (B)
(+) Valor do Convênio de FR 2 a ser transferido	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2020	206.358.617,83 (D)
Custo da nova despesa em 2020 Despesa realizada em 2019 R\$520.570,00 Despesa autorizada para 2020 - R\$15.000,00 Custeio (Manutenção)	15.000,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,01% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,01% (E/D)

Observ. Despesa 2020 = Previsão de Manutenção R\$15.000,00

São Pedro/SP, 27 de setembro de 2019.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2021.

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 084/2019 que trata de abertura de crédito especial, Fonte de Recursos 2 e FR1, para Obras de Melhoria no Trânsito em Diversas Ruas do Município no valor de 520.570,00.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2020(Prev.-98% s/2019)	974.819,36 (A)
(+) Receita estimada para 2021 (PPA)	168.542.921,00 (B)
(+) Valor do Convênio Fonte Recurso 2 a ser transf.	0,00(C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2021	169.617.740,36(D)
Custo da nova despesa em 2021 Despesa a realizar em 2020 -R\$15.000,00 Despesa autorizada para 2021 – Manutenção 18.000,00	18.000,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,01% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,01% (E/D)

Obs : Despesa 2021= Previsão Manutenção R\$18.000,00

São Pedro/ SP, 27 de setembro de 2019.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com abertura do crédito especial com Recursos de Fonte 2 e Recursos de Fonte 1, no valor de R\$520.570,00, conforme Projeto de Lei n° 84/2019 de 27 de setembro de 2019, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

São Pedro S/P, 27 de setembro de 2019.


HELIO DÖNIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**SECRETARIA MUN. DE OBRAS,
MEIO AMBIENTE E SERV. PÚBLICOS**
Rua Malaquias Guerra, nº 932 - Centro
CEP 13520-000 – São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br
Tel.: (19) 3481-9260

Ao: Departamento de Contabilidade
A/C.: Candida

Declaro para os devidos fins, que a obra de Melhoria Viária para ações pertinentes ao Programa Respeito à Vida convênio à ser celebrado entre o DETRAN e a Prefeitura de São Pedro, terá impacto financeiro no orçamento conforme abaixo:

- 2019 – R\$ 0,00
- 2020 – R\$ 15.000,00 (energia e manutenção)
- 2021 – R\$ 18.000,00 (energia e manutenção)

Sem mais, nos colocamos a disposição, para eventuais esclarecimentos, que se fizerem necessários.

São Pedro, 26 de setembro de 2019.


LUIS CARLOS PIEDADE
Secretária de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 363/PGM

São Pedro, 27 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 84 anexo, que conforme ementa, *autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$520.570,00 (Quinhentos e vinte mil, quinhentos e setenta reais) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em vista da própria natureza de utilidade pública inerente às dotações suplementadas – Infraestrutura urbana.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor
Cassio Hellmeister Capellari
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000*

Numero de Protocolo
00536/2019

Câmara Municipal

Projeto de Lei Nº 84/2019

Data: 30/09/2019 Hora: 1

Autor: HELIO DONIZETE ZAN

Assunto: Autoriza a abert
especial na contadoria da
de São Pedro, no valor de
dá outras providências.